Cliente: ABAC
Veículo: DIÁRIO DE S.PAULO
Data: 05/02/09
Cidade: SÃO PAULO
Coluna: ECONOMIA
Marca: ABAC

05/02/09
SP
Pág: B-01
2

Clientes dos consórcios passam a ter mais direitos a partir de amanhã

Sorteado que retirar um bem com valor menor poderá usar a diferença para pagar as despesas relativas ao produto

MARIANA SALLOWICZ
mariana.sallowicz@diariosp.com.br

A partir de amanhã, os brasileiros que entrarem em um consórcio poderão, ao serem contemplados, utilizar o dinheiro do crédito para comprar um bem com valor inferior a ele. Com a diferença em mãos, eles terão a possibilidade de pagar as despesas relativas ao bem, como gastos com registro, ou quitar as parcelas a vencer do consórcio antecipadamente. No caso de quem tiver pago todas as prestações, o resgate pode ser feito em dinheiro.

O gasto com as despesas, porém, é limitado a 10% do valor do bem. Esta e outras mudanças fazem parte da lei dos consórcios, que começa a valer amanhã. Ontem, o Banco Central publicou duas circulares com as regras da modalidade, que até então não tinha lei específica.

Mais novidades passam a valer, como a possibilidade de fazer um consórcio para compra de pacotes turísticos, serviços médicos, próteses dentárias, cirurgias plásticas, serviços de informática e até pacotes para acesso a pós-graduação no exterior ou outros serviços educacionais (leia abaixo).

Além disso, haverá a possibilidade de quitar um financiamento com o crédito do consórcio. "Poderá pagar a dívida, desde que seja no mesmo segmento. Por exemplo, se tem um financiamento de um carro, poderá pagar o débito com o dinheiro do consórcio", explica o vice-presidente da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio (Abac), Vitor César Bonvino.

Neste caso, o automóvel deixa de ficar alienado ao financiamento e passa para o consórcio. "A vantagem é que ele ficará pagando somente as prestações do consórcio, que não têm taxas de juros", explica. O custo, de fato, é inferior porque na modalidade há taxa de administração e não juros.

Mais segurança

O consultor do departamento de normas do Banco Central, Anselmo Araújo, destaca que a partir de agora os consorciados terão mais segurança. "Por exemplo, a competência de fiscalização do BC em relação às empresas foi ampliada". Quem for fechar um consórcio pode fazer uma consulta no site www.bcb.gov.br e ver se a empresa está autorizada a atuar.

A norma também permite que o consorciado que for contemplado e quitar todas as dívidas com o grupo poderá receber o crédito em dinheiro após 180 dias (seis meses). Nesta situação, não há obrigação de retirar o bem, como ocorre quando ele é contemplado e continua com débitos com o grupo.

ARQUIVO



CIRURGIA PLÁSTICA *deve ser vendida em consórcio de até 60 meses*

VEJA OS DETALHES

AS PRINCIPAIS MUDANÇAS

Serviços
▶ As operadoras poderão criar grupos de consórcio de serviços. Será possível, por exemplo, fazer um consórcio de uma cirurgia plástica ou financiar um curso de MBA ou estudos no exterior

Devolução
Caso o consumidor desista ou seja excluído do consórcio, terá direito à restituição do valor pago antes do fim do grupo. Atualmente, ele sempre precisa esperar o fim para receber

▶ Para receber a devolução, o consorciado desistente ou excluído continuará participando dos sorteios, assim como os ativos. Quando for contemplado, receberá o valor pago de volta

Financiamento
Será possível usar a carta de crédito do consórcio para quitar financiamentos, seja de imóveis, veículos, ou qualquer outro em nome do beneficiário

OUTRAS REGRAS

▶ O limite para aquisição de cotas por um mesmo consorciado é de 10% do total disponível
▶ O depósito dos créditos não utilizados ou das sobras de recursos serão depositados em contas de depósitos dos beneficiários, que serão informadas no contrato.
O objetivo é agilizar a devolução de recursos aos participantes e evitar a sua transformação em recursos não procurados
▶ Fixa limite de 50% para a variação do valor dos créditos num mesmo grupo
▶ O consorciado que for contemplado e quitar todas as dívidas com o grupo pode receber o crédito em dinheiro após 180 dias
▶ A empresa deve colocar à disposição do sorteado o crédito até o terceiro dia útil da contemplação
▶ Se comprar um bem com valor inferior ao crédito, o consorciado, pode usar o dinheiro que restou para o pagamento de obrigações financeiras, como com tributos; quitar as parcelas a vencer; ou se tiver pago tudo receber em créditos

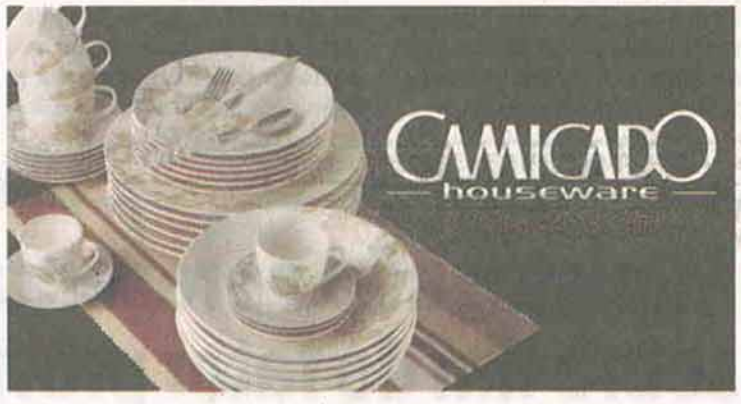
NÚMEROS DO SETOR*

3,6 milhões
é o total de consorciados no Brasil, segundo os últimos dados de novembro

1,62 milhão
de cotas foram vendidas de janeiro a novembro de 2008

6% a 8%
é o crescimento estimado de consorciados em 2009, influenciado pela nova lei

*Levantamento da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio



Excluído não terá que esperar fim

Uma das principais reivindicações dos consumidores foi contemplada pela nova lei. Os participantes excluídos, seja por falta de pagamento ou por desistência, não precisarão mais esperar o fim do consórcio para serem restituídos.

"O consorciado excluído continuará participando dos sorteios e quando for contemplado receberá os valores pagos de volta", explica Anselmo Araújo, consultor do departamento de normas do Banco Central.

O reembolso, porém, continua sendo apenas das parcelas pagas referentes ao bem. Os gastos com seguros ou com a taxa de administração são mantidos pela empresa.

Plástica e prótese também poderão ser financiadas

As empresas de consórcios devem lançar, nas próximas semanas, grupos para a compra de pacotes turísticos, serviços médicos, próteses dentárias, cirurgias plásticas, serviços de informática e até pacotes para acesso a pós-graduação no exterior ou outros serviços educacionais.

A nova lei permite este tipo de consórcio. Com a regulamentação das novas regras do setor divulgada ontem pelo Banco Central, a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac) prevê que a compra dos novos serviços deverá ser parcelada de 30 a 60 meses em cada grupo formado.

"Na segunda-feira já deverá ter empresa lançando novas modalidades de consórcio" acredita Vitor César Bonvino, vice-presidente da Abac.

O gerente da Porto Seguro, Fábio Braga, conta que a empresa está estudando as novas possibilidades e o que traria maior interesse dos consumidores. "Até o final do primeiro semestre do ano vamos lançar algo na área de serviços", diz.

Segundo ele, uma das alternativas seria um produto na área de educação. "O pai poderia adquirir o consórcio para custear os estudos da criança. Quando for contemplado pode pagar a escola ou até mesmo um curso de formação fora do país, como uma MBA."

Outra linha que foi cogitada era para a aquisição de blindagem de carro. "Porém, quem busca este produto está normalmente passando por um momento pós-trauma e precisa de agilidade. Então, seria antagônico ao consórcio, onde não se pode ter o bem imediatamente."

Sebastião Cireli, diretor executivo da Rodobens Consórcio, afirma que a empresa também estuda lançar algo. "Nossa área de produtos está estudando."